Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento provisório do Diretor Vice-Presidente e do Diretor de Administração e Logística do Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal – IGESDF.

Considerando que o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) foi criado com a finalidade de prestar assistência médica qualificada e gratuita, conforme a Lei nº 5.899, de 03 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, e regulamentada pelo Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, e o Decreto nº 45.482, de 09 de fevereiro de 2024, que homologou o Estatuto, tendo natureza jurídica de Serviço Social Autônomo (SSA);

Considerando o Art. 11, inciso V que compete ao Conselho de Administração afastar e apurar faltas de membros da Diretoria Executiva na forma do §2º do Art. 20.

Considerando a decisão de afastamento de maneira cautelar, por 30 dias, do Diretor Vice-Presidente e do Diretor de Administração e Logística do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, na 40ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, realizada no dia 28/08/2024;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF resolve, no uso de suas Competências que lhe conferem o Art. 11, DECRETO Nº 45.482, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024:

Art. 1º Afastar, por 30 dias, o senhor CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO do cargo de Diretor Vice-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal- IGESDF;

Art. 2º Afastar, por 30 dias, o senhor ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES do cargo de Diretor de Administração e Logística do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal- IGESDF;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucilene Maria Florêncio de Queiroz
Presidente do Conselho de Administração
Conselho de Administração
(+55) 61 3550-8900 - 8835

Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1**, **Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 28/08/2024, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **149711789** Código CRC: **343DD0BA**.